



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA
"Pra cuidar de você"

SUA EXCELÊNCIA, VEREADOR MANUEL WILTOM MOURA DE SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL BARREIRA, CEARÁ.

MENSAGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

Recebido em: 31 / 01 / 2023


RÚBRICA

PROJETO DE LEI N.º 006/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.
INICIATIVA: EXECUTIVO.

EMENTA: DENOMINA RUAS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Ínclitos Vereadores,

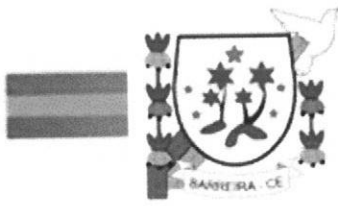
Pela presente, mui respeitosamente, tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares, o Projeto de Lei em epígrafe que denomina artérias nessa municipalidade memorial acostado.

Na certeza de contar com o apoio e a sensibilidade dos membros dessa Egrégia Casa, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores desse r. Parlamento, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração e, dada a relevância da matéria, solicito **URGÊNCIA, nos termos do RI desta Casa**, na apreciação do projeto que ora submeto.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO TORRES, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).


Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE
PREFEITA MUNICIPAL





PROJETO DE LEI N.º 006/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
Recebido em: 31/01/2023
mjcut
RÚBRICA

INICIATIVA: EXECUTIVO.

**EMENTA: DENOMINA RUAS QUE INDICA E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA**, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica denominada de **MARIA LUZIA COUTINHO DE LIMA** o logradouro com início à Rua Elias de Oliveira Lima, com Coordenada UTM: X=540456.22, Y=9525948.87 de localização contínua, seguindo no sentido Norte/Sul, neste Município.

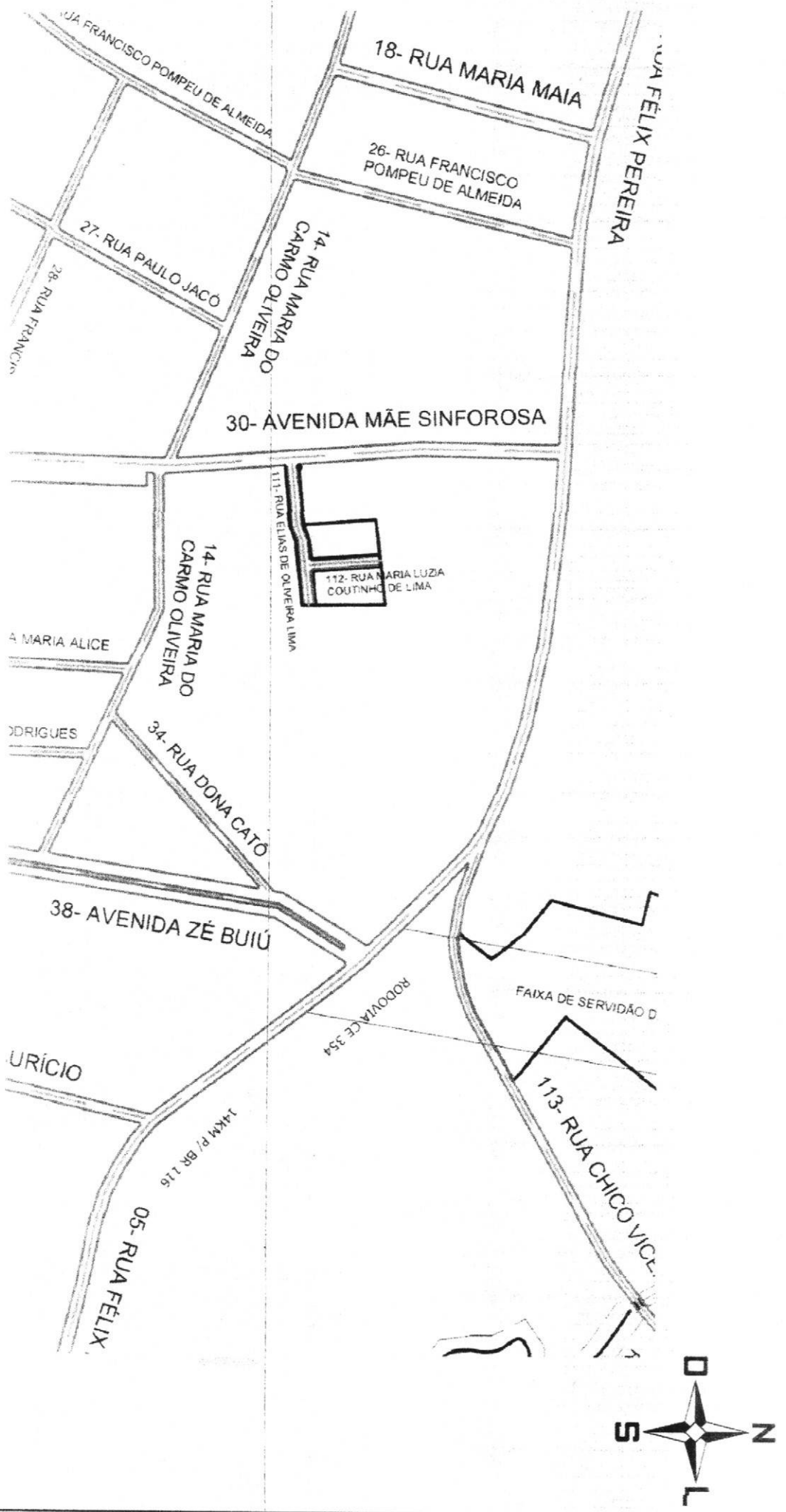
Artigo 2.º Fica denominada de **ELIAS DE OLIVEIRA LIMA** o logradouro com início na Avenida Mãe Sinforosa, com Coordenada UTM: X=540389.37, Y=9525937.03 de localização contínua, seguindo no sentido Norte/Sul, neste Município.

Artigo 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO TORRES, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Maria Auxiliadora Bezerra Fechine
Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE
PREFEITA MUNICIPAL

Aprovado 07/02/2023



PROJETO:	NOMENCLATURA DE RUA	FOLHA	01/01
SITIO:	RUA MARIA LUZA COUTINHO DE LIMA	AREA TOTAL	
BARRIO:	MUNICÍPIO	AREA	
CENTRO:	BARREIRAS	ESTRUSAO	
PROPRIETARIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS	ESCALA:	INDICADA
ENGENHEIRO:	THIAGO SILVA FERREIRA	ASSINHA:	CHOCOLLI
	ENGENHEIRO CIVIL	DATA:	JANHEIRO/2011
	CREA: 388566 CE		Assinatura: Thiago Silva
	RNP: 062071534-6		